Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LABOR LIBERDADE CONCÓRDIA

PROJETO DE LEI Nº 70/73

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 05 / 10 / 73
PRESIDENTE

SÚMULA - Revoga a Lei Municipal nº 113/70 de 20/04/70, que concedeu pensão à Senhora Sofia Silva Rocha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 113/70 de 20 de abril de 1970, que concedeu pensão à Sra. Sofia Silva Rocha, no valor de Cr$.200,00 (duzentos cruzeiros) mensais, em virtude do falecimento do servidor Herminio Corrêa Rocha.

Art. 2º - A partir da vigência desta Lei, a Senhora Sofia Silva Rocha, perceberá a pensão de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 185/72, de 06 de dezembro de 1.972.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, XI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos (05) cinco dias do mês de outubro do ano de 19

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

JUAREZ MACIEL
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 15 / 10 / 73
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 12 / 10 / 73
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Quando se verificou a viuvêz da Sra. Sofia Silva Rocha, pelo falecimento do servidor Municipal Sr. Herminio Corrêa Rocha, em 30 d dezembro de 1.969, o Município de Ivaiporã, não dispunha ainda de uma legislação específica para pensionistas, razão pela qual, autorizou-se pela Lei nº 113/70 de 20/04/70, a pensão para a referida Senhora. Em 06 de dezembro de 1.972, pela Lei Municipal nº 185/72, dem base no Estatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei 12 70, estabeleceu-se, definitivamente, a legislação pertinente, o qu concede mais vantagens aos pensionistas do Município, com uma sóli da garantia à família do servidor falecido.